



Oferta Pública da 166ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até Duas Séries, da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela J. Macêdo S.A.

R\$ 200.000.000,00







Disclaimer



Este material publicitário ("Material Publicitário") é uma apresentação de informações gerais sobre a oferta pública de distribuição objeto de pedido de registro sob o rito automático, em regime de garantia firme de colocação, de certificados de recebíveis do agronegócio, da 166ª (centésima sexagésima sexta) emissão, em até 2 (duas) séries, da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio da J. MACÊDO S.A. ("Devedora"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160", "Oferta" e "CRA", respectivamente), e foi preparado pela XP INVESTIMENTOS CORRETOR DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Coordenador Líder"), em conjunto com a Emissora e a Devedora, com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte à distribuição da Oferta, e não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nos CRA e/ou das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Devedora, da Oferta ou dos CRA.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do agronegócio da 166ª (Centésima Sexagésima Sexta) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Virgo Companhia de Securitização" ou no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do agronegócio da 166ª (Centésima Sexagésima Sexta) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Virgo Companhia de Securitização" ("Prospecto Preliminar" e "Prospecto Definitivo" respectivamente, ou "Prospecto") e nos demais documentos da Oferta (em conjunto, os "Documentos da Oferta").

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, termos indicativos e sujeitos a alterações, não tendo intenção de ser completo, constituir um prospecto, um anúncio, uma oferta, um compromisso, um convite ou solicitação de oferta de subscrição, bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nos CRA, de modo que potenciais investidores ("Investidores") devem ler o Prospecto e os Documentos da Oferta, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, em especial a seção "Fatores de Risco" constante do Prospecto, para avaliação dos riscos a que a Devedora ou a Emissora, conforme o caso, estão expostas, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e aos CRA, os quais devem ser considerados para o investimentos nos CRA.

Este Material Publicitário foi preparado pelo Coordenador Líder e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas presunções e informações obtidas da Emissora. Certas informações constantes deste Material Publicitário, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes e outras fontes do setor. Nem a Emissora e nem o Coordenador Líder atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE EM QUALQUER HIPÓTESE SE CONFUNDIR COM O PROSPECTO.

Este Material Publicitário pode conter medidas financeiras não contábeis (non-GAAP). Qualquer medida financeira não contábil contida neste Material Publicitário não é medida de performance financeira calculada de acordo com medidas contábeis e não deve ser considerada como substituição ou alternativa ao lucro ou prejuízo líquido, fluxo de caixa de operações ou outra medida contábil (GAAP) de performance de operação ou liquidez. Medidas financeiras não contábeis devem ser avaliadas adicionalmente a, e não como substitutas de, análises dos resultados da Emissora divulgados de acordo com suas medidas contábeis. Não obstante tais limitações e em conjunto com outras informações contábeis e financeiras disponíveis, a administração da Devedora considera tais medidas financeiras não contábeis indicadores razoáveis para a comparação da Emissora com seus principais concorrentes.

Disclaimer



O Coordenador Líder, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão, completude ou veracidade das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade da Devedora, da Oferta ou dos CRA, e não terão qualquer responsabilidade relativa às informações contidas neste Material Publicitário ou dele omitidas.

O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelos Investidores com base nas informações contidas neste Material Publicitário, bem como não assumem qualquer responsabilidade por sua eventual decisão de investimento, tampouco pelas opiniões e serviços prestados por terceiros contratados por V.Sas. Os Investidores deverão tomar a decisão a respeito da subscrição e integralização dos CRA considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nos CRA. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e dos Documentos da Oferta pelo potencial Investidor ao formar seu julgamento para o investimento nos CRA.

A decisão de investimento em CRA é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura da Devedora, bem como dos riscos inerentes ao investimento.

O investimento em CRA não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRA no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nos CRA ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas do setor de atuação da Emissora.

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA NÃO SE SUJEITOU À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE ACORDO COM O ARTIGO 26, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, POR SE TRATAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SOB O RITO AUTOMÁTICO. AINDA, A OFERTA ESTÁ DISPENSADA DO ATENDIMENTO DE DETERMINADOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS OBSERVADOS EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O RITO ORDINÁRIO, COM OS QUAIS OS INVESTIDORES USUAIS DO MERCADO DE CAPITAIS POSSAM ESTAR FAMILIARIZADOS. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO O PRESENTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

Disclaimer



A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA") EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE BASE DE DADOS DA ANBIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO I, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO "CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ESTRUTURAÇÃO, COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS", ATUALMENTE VIGENTE.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRA. OS POTENCIAIS INVESTIDORES SÃO ADVERTIDOS A EXAMINAR COM TODA A CAUTELA E DILIGÊNCIA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL E NO PROSPECTO, ASSIM COMO NÃO TOMAR DECISÕES DE INVESTIMENTO UNICAMENTE BASEADOS NO AQUI DISPOSTO OU EM PREVISÕES FUTURAS OU EXPECTATIVAS, DEVENDO REALIZAR ANÁLISE DE CRÉDITO INDEPENDENTE CASO DESEJEM INVESTIR NOS CRA.

A LEITURA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR, ASSIM COMO SUA VERSÃO DEFINITIVA, QUANDO DISPONÍVEL E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM.

A INFORMAÇÃO AQUI INSERIDA NÃO PODE SER MENCIONADA, CITADA OU DE QUALQUER OUTRA FORMA DIVULGADA POR VOCÊ. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160.

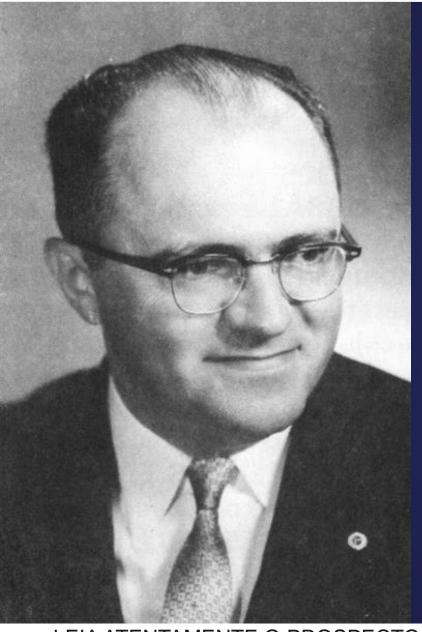




AGENDA

- 1. Sobre a J. Macedo S.A.
- 2. Marcas e Destaques
- 3. Informações Financeiras
- 4 Características da Oferta
- 5. Equipe de Distribuição
- 6. Fatores de Risco





Quem Somos



Em toda a nossa trajetória, buscamos colocar em prática os ensinamentos de José Dias de Macêdo: "Em uma empresa todos são vendedores. E nada é mais importante para um vendedor do que honrar o que prometeu ao cliente".

Com mais de 83 anos de história, somos uma empresa brasileira de alimentos, líder e referência nacional nos segmentos de farinha de trigo* e de mistura para bolo**, e com atuação no segmento de massas alimentícias, presente na casa de milhões de brasileiros.

https://www.abras.com.br/clipping/noticias-abras/110210/abras-revela-as-marcas-campeas-em-vendas-nos-supermercados (*)
https://www.savarejo.com.br/resultado-de-busca-gds/mercearia-doce/mistura-para-bolo (**)

Nossa História



1939

Fundação do Grupo J.Macêdo S.A., com início das atividades empresariais de José Dias de Macêdo como representante comercial, em Fortaleza.



1955

Início das atividades do Moinho de Fortaleza, lançamento da Farinha de Trigo Fortaleza e emissão da 1a Nota Fiscal.



1975

Aquisição das fábricas de biscoito, na Bahia, e biscoito e massa, em Alagoas. Aquisição do Moinho de Londrina.



2007

J.Macêdo faz sua 1ª emissão de debêntures públicas, assumindo a condição de empresa aberta nos termos da CVM.



2017

Processo de certificação internacional do Sistema de Segurança de Alimentos - FSSC 2200.



J.Macêdo recebe o Troféu Transparência 2017³, um dos mais importantes prêmios da contabilidade brasileira.

Novo ciclo de investimento com a ampliação e modernização de nossas Unidades Operacionais, além da construção do Farol do Mucuripe¹, em Fortaleza, e modernização do Sistema de Desembarque de Grãos no Porto de Salvador².



1947

Início da representação exclusiva da marca Jeep, da Willys- Overland, que possibilitou acumular o primeiro milhão de dólares, gerando a poupança para entrar na indústria da moagem de trigo.

1968

Início da expansão nacional, com a compra do Moinho de Salvador.



2004

Início da operação com as marcas Petybon, Sol, Boa Sorte.





BOA SORTE

Aquisição da Fábrica Petybon em São José dos Campos.

2016

Dona Benta conquista o registro de marca de alto renome, concedido pelo INPI.



2018

Investimentos na Bahia com a modernização do nosso Moinho de Salvador e novo diagrama.



2019

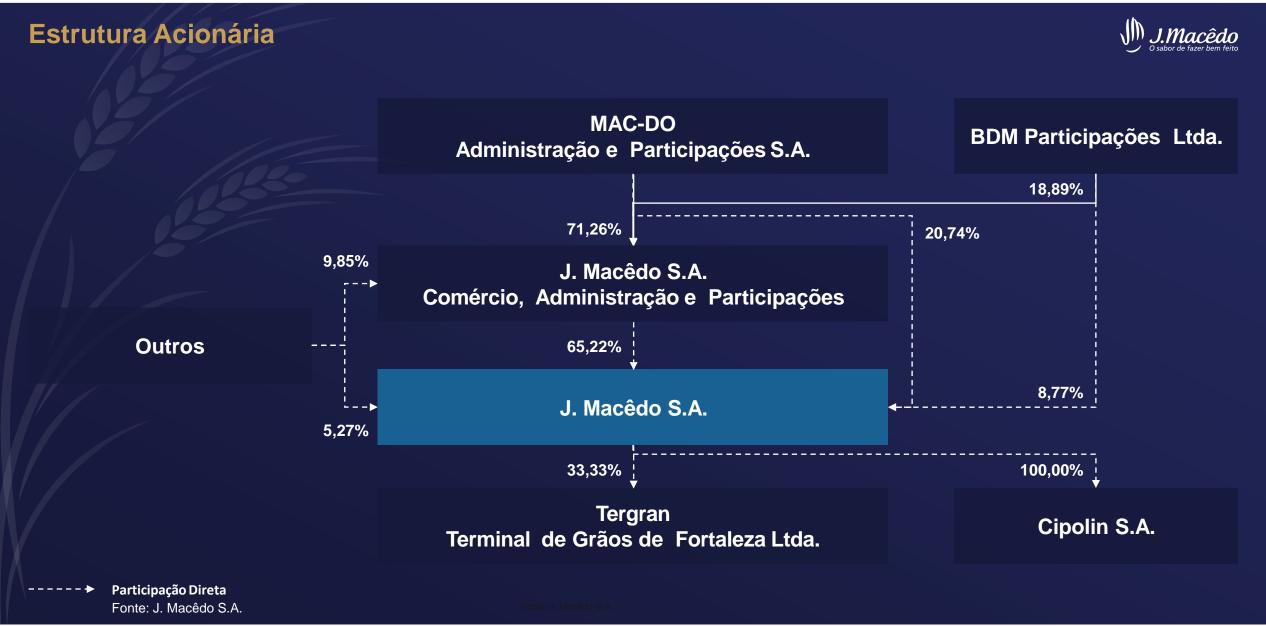
Nova fábrica de massas e modernização da fábrica de biscoitos em Simões Filho/ BA⁴, expansão da J.Macêdo no Sudeste do Brasil com o Moinho Sul Mineiro e no Sul com o início das operações no Moinho de Campo Mourão/PR.







Fonte: J.Macêdo S.A. | (1) https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/6-maior-farol-do-mundo-inaugurado-no-mucuripe-1.1822089; https://g1.globo.com/ceara/noticia/novo-farol-do-mucuripe-sera-inaugurado-nesta-segunda-feira-em-fortaleza.ghtml. (2) https://valor.globo.com/ceara/noticia/2017/10/26/j-macedo-faz-investimento-de-r-350-milhoes-na-bahia.ghtml; https://www.opovo.com.br/noticias/economia/2017/10/novo-sistema-de-operacao-integrada-da-j-macedo-recebe-investimento-de.html. (3) https://www.anefac.org/ganhadoras-anteriores (4) https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2098109-modernizacao-de-fabrica-no-cia-tem-investimento-de-r220-milhões; https://www.bahiadevalor.com.br/2019/10/j-macedo-investe-r220-milhoes-em-modernizacao-de-fabrica-no-cia/



Nossos Valores Essenciais

Ética

Estabelecer relações de confiança, agir com senso de justiça e com respeito pelas pessoas e pelo negócio.

Inovação

Perseguir a visão da empresa, com ousadia, atitude empreendedora, senso de urgência e foco em resultados.

Compromisso com o Negócio

Compartilhar ideias, defender nossas marcas e buscar a excelência no atendimento aos clientes.

Respeito pelas Pessoas

Valorizar um ambiente cooperativo, harmônico e saudável entre as pessoas, recompensando desempenhos diferenciados e retendo talentos.

Fonte: J. Macêdo S.A.

Compromisso Social

Em toda a sua história, a J. Macêdo sempre buscou apoiar, investir e promover iniciativas com foco no desenvolvimento socioeconômico, na cultura e preservação do meio ambiente. Em Fortaleza, por exemplo, funciona em nossa sede o Programa J. Legal.

A iniciativa existe desde o final de 2016 e visa captar, formar e direcionar jovens talentos ajudando-os a conquistar seu espaço no mundo do trabalho.

Alguns Indicadores do J. Legal:

2.835 Jovens Capacitados65,27% Contratados pela J. Macêdo e Empresas Parceiras

+7 mil pessoas impactadas, entre jovens e suas famílias, considerando a média familiar brasileira de 3,07 pessoas por grupo familiar (IBGE, 2018)*

96 Empresas Contratantes

27 Instituições Parceiras

10 Bairros Atendidos no Entorno da J. Macêdo

Fonte: J. Macêdo S.A.

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/familias-e-filhos-no-brasil.pdf (*)

Dados: 2016-2021



Principais Unidades



Fonte: J. Macedo S.A





AGENDA

- 1. Sobre a J. Macedo S.A.
- 2. Marcas e Destaques
- 3. Informações Financeiras
- 4 Características da Oferta
- 5. Equipe de Distribuição
- 6. Fatores de Risco





LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, A LÂMINA DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO







LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, A LÂMINA DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO





Linha Profissional

Farinha de Transformação

Farinha de Panificação

Mistura para Pães

Misturas para Bolos

Farinha Industrial

Aditivos (Fermentos e Reforçadores)

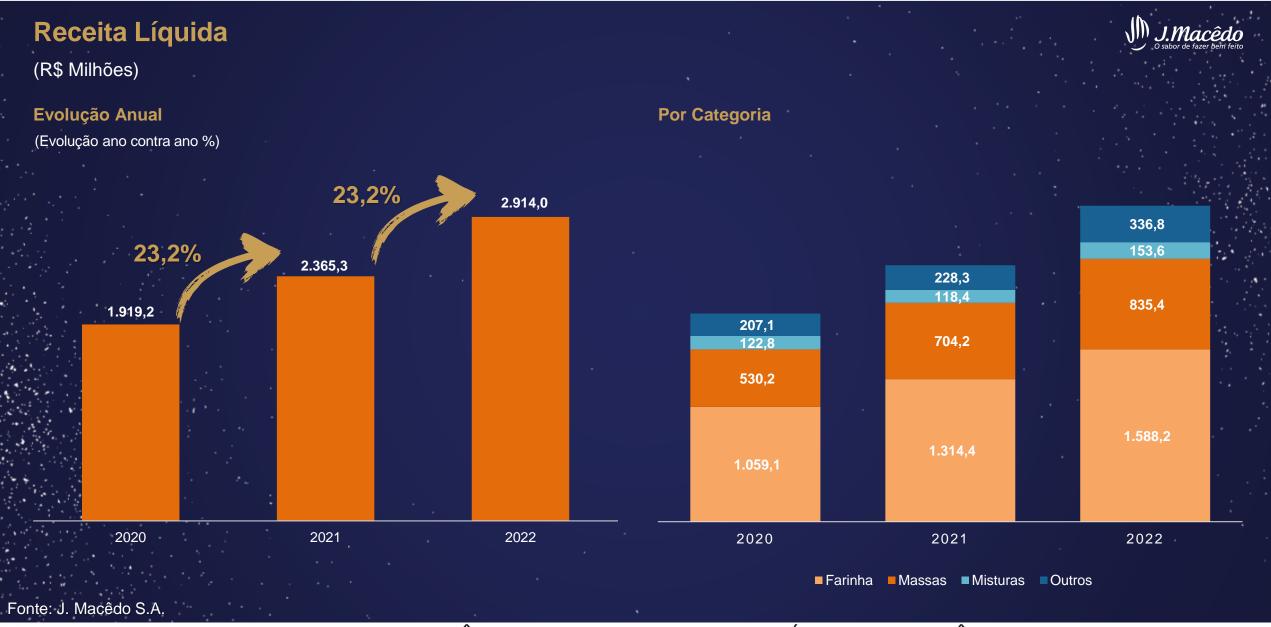


Fonte: J. Macêdo S.A.

AGENDA

- 1. Sobre a J. Macedo S.A.
- 2. Marcas e Destaques
- 3. Informações Financeiras
- 4 Características da Oferta
- 5. Equipe de Distribuição
- 6. Fatores de Risco





Principais Clientes - 2022



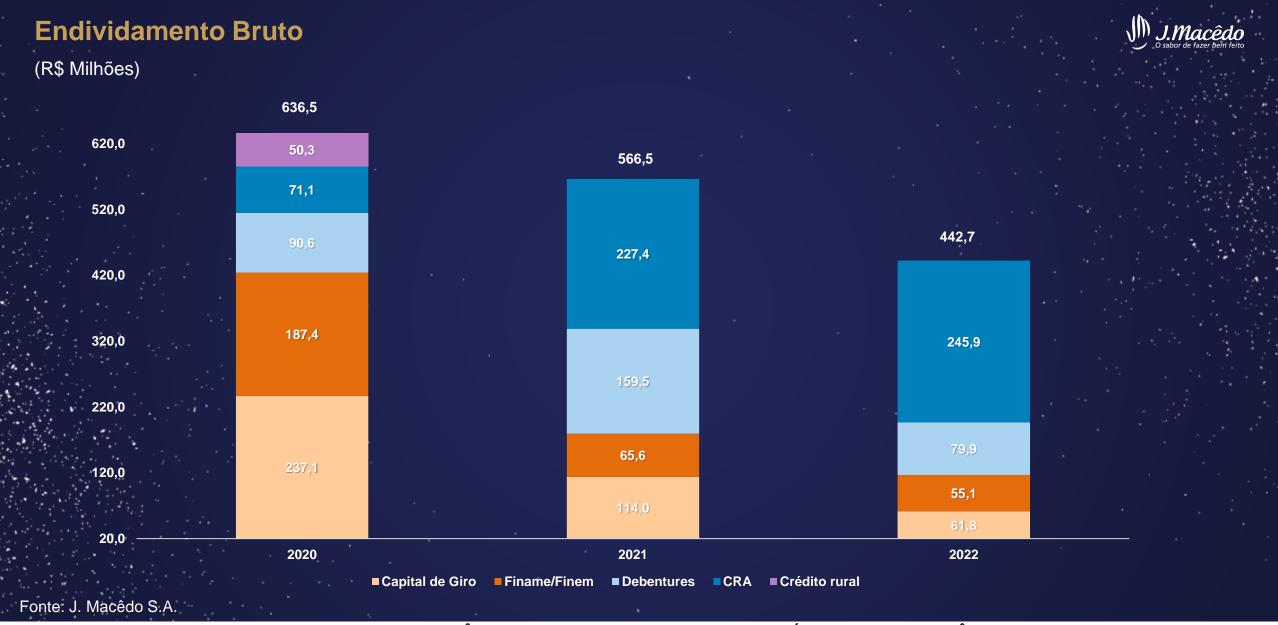
| | Receita Bruta | Participação | Acumulado | |
|------------|---------------|--------------|-----------|--|
| 5 Maiores | 907 | 27,4% | 27,4% | |
| 6º ao 10º | 220 | 6,6% | 34% | |
| 11º ao 50º | 642 | 19,4% | 53,4% | |
| Demais | 1.542 | 46,6% | 100% | |
| Total | 3.311 | | | |

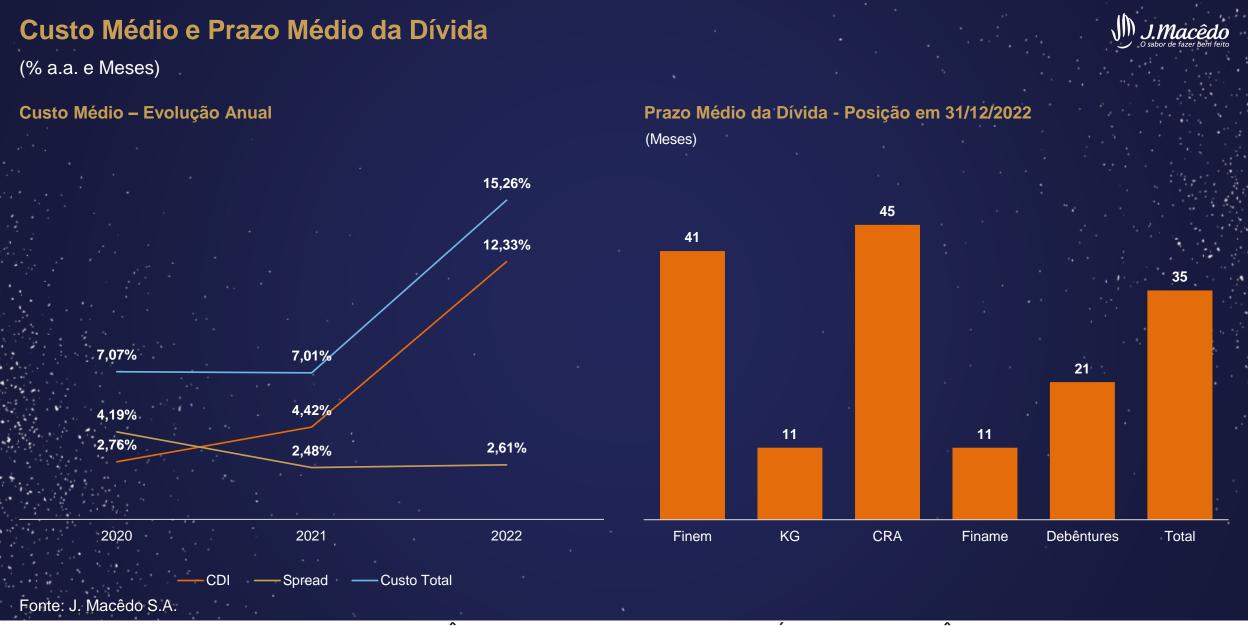
Fonte: J. Macêdo S.A.

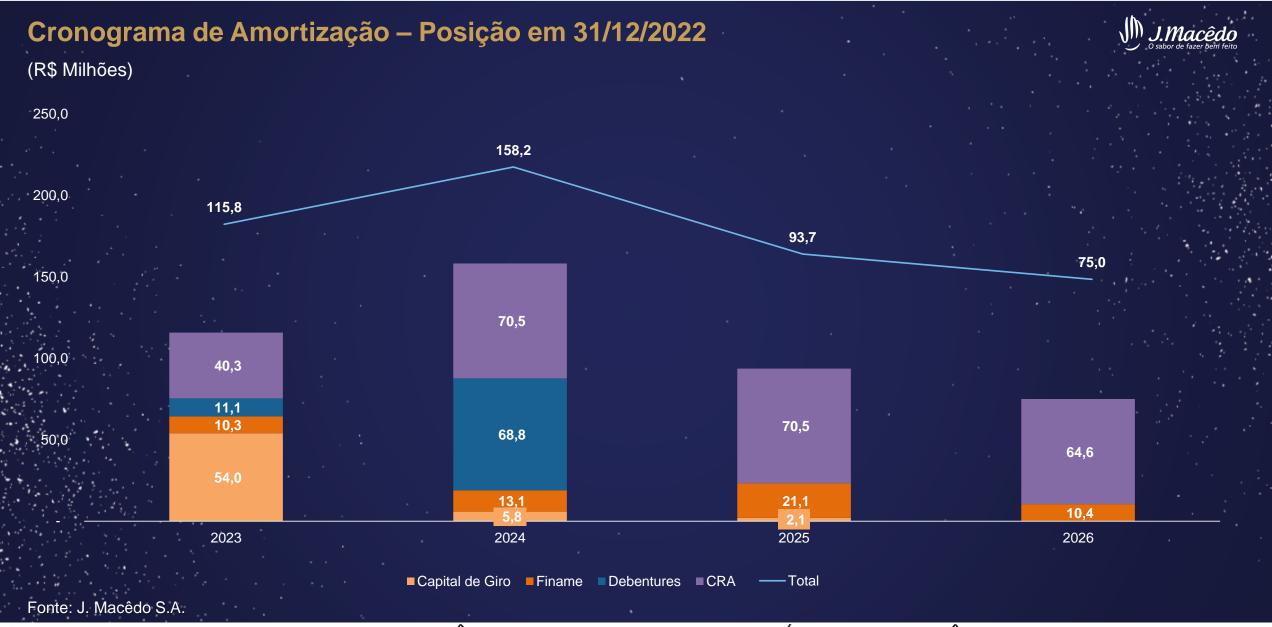


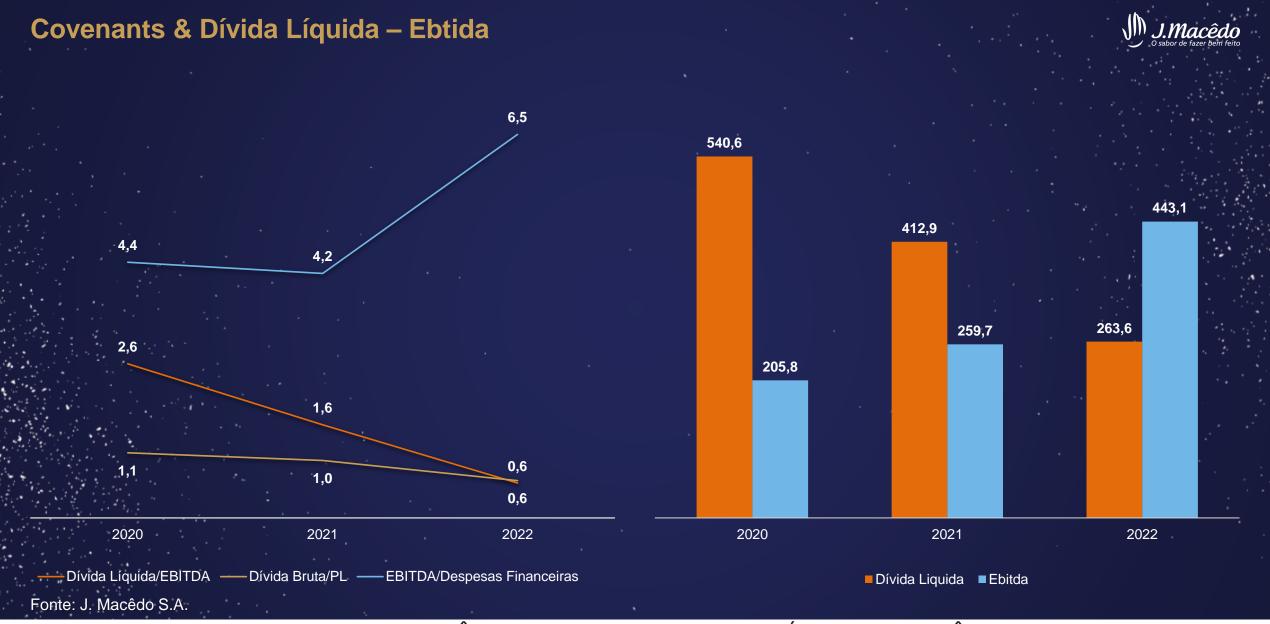
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, A LÂMINA DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

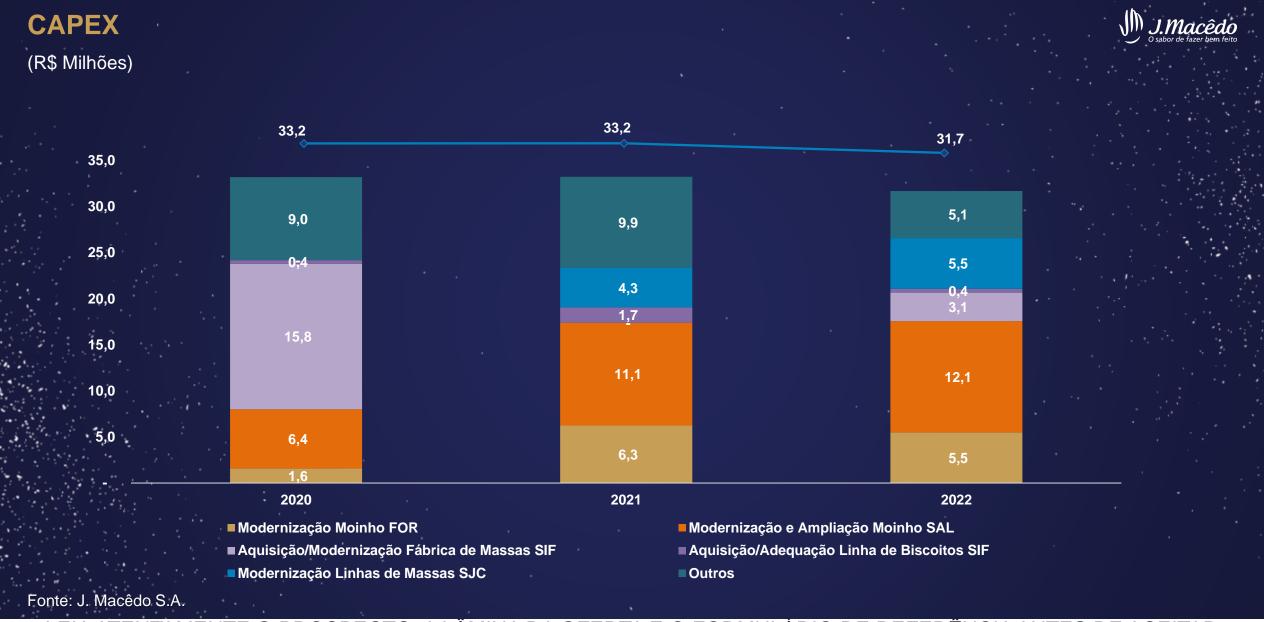
Fonte: J. Macêdo S.A.











AGENDA

- 1. Sobre a J. Macedo S.A.
- 2. Marcas e Destaques
- **3.** Informações Financeiras
- 4 Características da Oferta
- 5. Equipe de Distribuição
- 6. Fatores de Risco



Termos e Condições da Oferta



| Coordenador Líder | XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| Emissora | Virgo Companhia de Securitização | | |
| Devedora | J. Macêdo S.A. | | |
| Instrução CVM | Instrução CVM nº 160, destinada a Investidores Qualificados | | |
| Valor Total da Emissão | R\$ 200.000.000,00, na Data de Emissão, observado que tal valor será objeto de garantia firme pelos Coordenador Líder, e a quantidade de CRA e, consequentemente, o valor originalmente ofertado. | | |
| Valor Nominal Unitário | R\$ 1.000,00, na Data de Emissão | | |
| Séries | Até duas séries, em sistema de Vasos Comunicantes | | |
| Lastro dos CRA | Debêntures privadas emitidas pela Devedora | | |
| Amortização | Os CRA serão amortizados trimestralmente conforme cronograma constante do Anexo VI do Termo de Securitização, sendo que o pagamento da primeira parcela da amortização será realizado em 15 de abril de 2026 e o último na Data de Vencimento de cada uma das respectivas séries. | | |
| | Data de emissão: 15 de abril de 2023 | | |
| Datas de Emissão & Vencimento | Data de vencimento dos CRA da Primeira Série: 17 de abril de 2028 Data de vencimento dos CRA da Segunda Série: 15 de abril de 2030 | | |

Termos e Condições da Oferta



| Remuneração Teto | 1º Série: CDI + 1,65% | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|
| Remuneração Teto | 2ª Série: NTN-B 2028 + 1,80% a.a. ou IPCA + 7,80% a.a., dos dois o maior | | | | |
| Pagamento da Remuneração | ento da Remuneração O pagamento da Remuneração dos CRA será realizado trimestralmente, sem carência, conforme cronograma constante do Ane Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 17 de julho de 2023 e o último na Data de Vencimento das respectiva | | | | |
| Garantias | Clean | | | | |
| | Dívida Líquida Financeira / EBITDA menor ou igual a 3,50x | | | | |
| Covenants Financeiros | Dívida Financeira Bruta / Patrimônio Líquido menor ou igual a 1,50x | | | | |
| | EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas maior ou igual a 1,75x | | | | |
| Público Alvo | A Oferta é destinada a Investidores Qualificados | | | | |
| Rating Preliminar | AA-, emitido pela Fitch Ratings do Brasil LTDA. | | | | |
| Distribuição & Negociação | B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM | | | | |
| | OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | | | | |
| | Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, | | | | |
| | CEP 04534-004 São Paulo, SP | | | | |
| Agente Fiduciário | At: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira | | | | |
| | Tel.: (21) 3514-0000 | | | | |
| | E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br | | | | |
| | Website: https://www.oliveiratrust.com.br/ | | | | |

Cronograma Estimado



| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista (1) |
|-------------------|---|-------------------|
| 1. | Pedido de Registro da Oferta na CVM | 04/04/2023 |
| 2. | Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar ao Público Investidor | 04/04/2023 |
| 3. | Início do Período de Reserva | 12/04/2023 |
| 4. | Encerramento do Período de Reserva | 03/05/2023 |
| 5. | Procedimento de Bookbuilding | 04/05/2023 |
| 6. | Divulgação do Comunicado de Resultado do Procedimento de Bookbuilding | 05/05/2023 |
| 7. | Registro da Oferta pela CVM | 08/05/2023 |
| 8. | Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor(2) | 08/05/2023 |
| 9. | Data de realização do Procedimento de Alocação | 08/05/2023 |
| 10. | Data de Liquidação Financeira dos CRA | 09/05/2023 |
| 11. | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento(3) | 04/11/2023 |
| 12. | Data Máxima para Início de Negociação dos CRA na B3 | 05/11/2023 |

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação do Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", na página 78 do Prospecto.

⁽²⁾ Data de Início da Oferta.

⁽³⁾ Data de Encerramento da Oferta.

AGENDA

- 1. Sobre a J. Macedo S.A.
- 2. Marcas e Destaques
- **3.** Informações Financeiras
- 4 Características da Oferta
- 5. Equipe de Distribuição
- 6. Fatores de Risco



Equipe de Distribuição



Coordenador Líder

Investidor Institucional

Getúlio Lobo
Beatriz Aguiar
Carlos Antonelli
Dante Nutini, CFA
Guilherme Pontes
Gustavo Oxer
Gustavo Padrão
Lara Anatriello
Lucas Sacramone, CFA

distribuicaoinstitucional.Rf@xpi.Com.Br

Investidor Varejo

Lucas Castro Luiza Lima Rafael Lopes Carol Freitas

Exemplares do Prospecto

Os potenciais Investidores devem ler o Prospecto Preliminar e, quando houver, o Prospecto Definitivo, antes de tomar qualquer decisão de investir nos CRA.

Os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta poderão obter exemplares do Prospecto Preliminar nos endereços e nos websites da Emissora, da CVM e do Coordenador Líder indicados na Seção "Identificação da Emissora, dos Coordenadores, do Agente Fiduciário, do Assessor Jurídico da Oferta e dos demais Prestadores de Serviço da Oferta" do Prospecto Preliminar, bem como nos endereços e/ou websites indicados abaixo:

- I. EMISSORA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO: https://virgo.inc/ (neste website, acessar "Securitização", depois acessar "Acesse a página de emissões", buscar por "CORP J.MACÊDO" no campo de busca, selecionar e localizar "Prospecto Preliminar", "Lâmina da Oferta" ou "Aviso ao Mercado", conforme aplicável, e clicar em "Download").
- II. COORDENADOR LÍDER XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: www.xpi.com.br (neste website, acessar "Investimentos"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "CRA J. Macêdo Oferta Pública de Distribuição da 166ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização"; e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar", "Lâmina da Oferta" ou "Aviso ao Mercado" ou a opção desejada).
- III. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS CVM: https://www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securitizadora" buscar "Virgo Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública" ou "Lâmina de Oferta de Securitização" e no "Período de Entrega", inserir o período de 01/03/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "ISEC CRA Emissão: 166 Série(s): 1 (+1) CORP J MACEDO 03/2023 BRIMWLCRA6F5 E BRIMWLCRA6G3", Prospecto Preliminar", "Lâmina da Oferta" ou "Aviso ao Mercado" ou a opção desejada e selecionar o "Download")

AGENDA

- 1. Sobre a J. Macedo S.A.
- 2. Marcas e Destaques
- **3.** Informações Financeiras
- 4 Características da Oferta
- 5. Equipe de Distribuição
- 6. Fatores de Risco



Fatores de Risco

incluindo:

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas no Prospecto, no Formulário de hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e sobre a Referência da Emissora e da Devedora, especialmente o item 4, incorporado por referência ao Prospecto Devedora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos Preliminar e em outros Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor. jurídicos e/ou financeiros.

O investimento em CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seus respectivos formulários nos itens "4.1. Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação Descrição dos Fatores de Risco" e "4.2. Descrição dos Principais Riscos de Mercado", incorporados por específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora, quanto à Devedora, e aos próprios CRA referência o Prospecto Preliminar. objeto desta Emissão. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas no Prospecto, no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, bem como consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessário antes de tomar uma decisão de investimento.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora, da Devedora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

Esta seção contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora e pela Devedora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora e/ou a Devedora, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Devedora,

Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os fatores de risco relacionados à Emissora e à Devedora, seus controladores, seus acionistas, seus

Fatores de Risco

a) Riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos O risco de crédito da Devedora pode afetar adversamente os CRA pagamentos aos investidores em caso de insolvência

a.1) Riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável.

Não aplicável, considerando que a presente Emissão dos CRA não terá subordinação entre as séries.

a.2) Riscos associados ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência.

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso Escala Qualitativa de Risco: Maior ou a falta do recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA, no mesmo sentido, qualquer atraso ou falha pela Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização Emissora ou, ainda, na hipótese de sua insolvência, a capacidade da Emissora em realizar os pagamentos devidos aos Titulares de CRA poderá ser adversamente afetada

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A Emissora e a Devedora poderão estar sujeitas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Escala Qualitativa de Risco: Maior

- b) Riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de Escala Qualitativa de Risco: Maior crédito
- c) Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados

c.1) Riscos relacionados à Oferta e aos CRA

Risco de não cumprimento das Condições Precedentes e o consequente cancelamento da Oferta

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Descasamento entre o a taxa de remuneração a ser utilizada e a data de pagamento dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Riscos do Regime Fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Baixa liquidez no mercado secundário e às restrições de negociação

Riscos Relativos ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de Resgate Antecipado dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Quórum de deliberação em Assembleia Especial de Investidores

Fatores de Risco

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco da Formalização dos Direitos Creditórios do Agronegócio e dos CRA

Liquidação do Patrimônio Separado e/ou Resgate Antecipado dos CRA podem gerar efeitos Escala Qualitativa de Risco: Médio

adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Medida Provisória nº 1.137, 22 de setembro de 2022

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias

podem afetar o rendimento dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de Liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado dos CRA e/ou Vencimento

Antecipado Das Debêntures

série com menor demanda

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Inadimplência dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de Estrutura

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Ausência de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Emissora

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Prestadores de serviços dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito

Escala Qualitativa de Risco: Médio

A Oferta será realizada em até duas séries, sendo que a alocação dos CRA entre as séries será A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ocasionar efeitos negativos sobre a efetuada com base no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá afetar a liquidez de eventual liquidez dos CRA no mercado secundário

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Riscos Relacionados aos CRA, seu Lastro e à Oferta

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Guarda dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do

Agronegócio

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Fatores de Risco

Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio podem afetar o rendimento dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Menor Escala Qualitativa de Risco: Menor

Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização Potencial conflito de interesses

Escala Qualitativa de Risco: Menor Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco referente à ausência de análise prévia da CVM Participação do Agente Fiduciário em outras emissões da Emissora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco de Aquisição dos CRA com Ágio Risco de adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA da Primeira Série

Risco de Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção do IPCA e de Não Acordo

Escala Qualitativa de Risco: Menor Escala Qualitativa de Risco: Menor

decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio sobre o Índice Substitutivo.

Escala Qualitativa de Risco: Menor Escala Qualitativa de Risco: Menor

Manutenção do registro de companhia aberta Risco de questionamento judicial dos documentos da oferta

Escala Qualitativa de Risco: Menor Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco decorrente da Ausência de Garantias nos CRA

Ausência de análise prévia pela ANBIMA

Escala Qualitativa de Risco: Menor Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito c.2) Riscos relacionados à Emissora

Escala Qualitativa de Risco: Menor A Emissora depende do registro de companhia aberta

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos

Fatores de Risco

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Patrimônio Líquido Insuficiente da Emissora

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A Administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco Operacional

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Não aquisição de créditos do agronegócio ou créditos imobiliários

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Riscos relacionados aos fornecedores da Emissora

Escala Qualitativa de Risco: Menor

c.3) Riscos Relacionados à Devedora

Os Negócios da Devedora Poderão ser Afetados por Flutuações nos Preços de Matérias Primas

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Devedora Atua em um Setor Competitivo e Sua Consolidação Poderá Intensificar a Concorrência

Escala Qualitativa de Risco: Médio

brusca ou inesperada nesses preços poderá ter um efeito adverso para os negócios da Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos relevantes para a Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Riscos Gerais em decorrência dos CRA

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Riscos Relacionados à Capacidade Financeira Da Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Capacidade Operacional da Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Riscos referentes ao Processo Administrativo nº 08700.000396/2016-85, perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE")

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de Concentração de Devedor e dos Créditos do Agronegócio

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Potenciais Divergências na Provisão para Contingências de Processos Judiciais e Administrativos

Escala Qualitativa de Risco: Menor

O preço das matérias-primas e embalagens utilizadas pela Devedora é volátil e uma oscilação O Financiamento da Estratégia de Crescimento da Devedora Requer Capital Intensivo De Longo

Fatores de Risco

| | | o: Menor |
|--|--|----------|
| | | |
| | | |

O Descumprimento das Leis e Regulamentos Ambientais e Trabalhistas pode Resultar em

Penalidades Civis. Criminais e Administrativas

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A Emissão das Debêntures Poderá Representar Parcela Substancial da Dívida Total da Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Menor

de titularidade da Devedora podem afetar os seus resultados de forma adversa.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Perdas não cobertas pelas apólices de seguro contratadas pela Devedora ou que excedam os Efeitos da Política Anti-Inflacionária limites de indenizações contratados, podem causar efeitos adversos nos negócios da Devedora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A Devedora está sujeita a reclamações de consumidores e a recall de produtos, o que poderia afetar negativamente sua imagem, bem como ter um impacto relevante em seus custos, negócios e Escala Qualitativa de Risco: Médio resultados, acarretando um efeito adverso para a Devedora.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A Devedora está sujeita a um rígido controle e extensa legislação ambiental e sanitária, o que pode implicar em um aumento de seus custos, provocando um efeito adverso relevante para suas A instabilidade política pode ter um impacto adverso sobre a economia brasileira e sobre os atividades.

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Riscos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio Brasileiro Escala Qualitativa de Risco: Menor

c.4) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

Política Econômica do Governo Federal

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional

Escala Qualitativa de Risco: Maior

A suspensão, o cancelamento ou a não obtenção de novos incentivos fiscais federais e estaduais Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados

operacionais da Emissora e da Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros

Escala Qualitativa de Risco: Médio

negócios da Emissora, da Devedora e seus respectivos resultados e operações

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais

Fatores de Risco

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Risco decorrente da pandemia de COVID-19

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil

Escala Qualitativa de Risco: Menor

A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos nos negócios da Emissora, da Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Menor

Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Emissora e da Devedora

Escala Qualitativa de Risco: Menor

d) Riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

